Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize o setor competente a iniciar um estudo t?nico que permita a cria?o de um programa municipal voltado para a pavimenta?o comunit?ia rural, buscando assim regulamentar, padronizar e at?mesmo incentivar a realiza?o de pequenas pavimenta?es em estradas rurais de Marechal C?dido Rondon por parte de produtores rurais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar um estudo t?nico que culmine e permita a elabora?o de Projeto de Lei, para envio, an?ise e aprova?o nesta Casa de Leis, visando a cria?o de um Programa Municipal de Pavimenta?o Comunit?ia Rural.

A realiza?o do programa de pavimenta?o comunit?ia na zona urbana j?comprovou seu valor e benef?io para centenas de mun?ipes, que conseguiram realizar o sonho de contar com uma via p?lica pavimentada com pedra irregular ou asfalto. E este mesmo sonho muitos produtores rurais tamb? possuem: de ter seu acesso e sua estrada pavimentada.

Na opini? do Vereador que abaixo subscreve, ?poss?el sim criar um programa municipal que permita a regulamenta?o, padroniza?o e at?mesmo a concess? de incentivos para produtores rurais que desejam pavimentar pequenos trajetos que margeiam suas propriedades.

Por exemplo, com a exist?cia deste programa municipal, os produtores interessados em pavimentar suas estradas poderiam formalizar o pedido junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal, que ficaria incumbida de elaborar o competente projeto t?nico necess?io para a obra, o que permitiria uma correta padroniza?o das pavimenta?es e o respeito ? legisla?es em vigor.

Al? disto, o Executivo Municipal poderia ainda, atrav? deste programa, definir quais os benef?ios a serem concedidos para as referidas pavimenta?es rurais, como a realiza?o de terraplanagem e at?mesmo o fornecimento subsidiado de pedras irregulares. Os produtores beneficiados ?que contratariam empresas especializadas para a execu?o destas melhorias, suportando os custos com a m? de obra.

Tal programa, al? de representar grande benef?io para o Executivo Municipal no que tange a redu?o, a m?io e longo prazo, dos custos de manuten?o de estradas rurais, tamb? representaria sens?el melhora na qualidade de vida de centenas de produtores rurais que residem no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon e que tanto produzem alimentos e geram divisas para o Brasil, Estado e Munic?io, al?, ?claro, de gerar in?eros postos de trabalho e dezenas de obras em todas as regi?s do interior rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 29 de Abril de 2013.

CENO **UNFRIED**
Vereador